

Credenciamento e Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Educação Portarias Ministeriais N^{o} 1.411, de 09 de novembro de 2017 e N^{o} 1.172, de 13 de novembro de 2017

EDITAL Nº 04/2024

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE FADENORTE.

A Faculdade de Desenvolvimento do Norte - FADENORTE, mantida pela Faculdade de

Desenvolvimento do Norte - FADENORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ 40.921.610/0001-42, localizada na rua Maurício Ribas, nº 727A Bairo Jardim Graziela, CEP

39.300-000, São Francisco-MG, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo

Regimento Interno e Ministério da Educação (MEC), torna pública a abertura do processo seletivo

para a contratação de Coordenador do Curso de Fisioterapia, conforme as condições e exigências

estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se ao preenchimento da vaga para o cargo de Coordenador do Curso de

Fisioterapia na FADENORTE.

1.2 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pela Direção da

Faculdade, observando as normas internas da FADENORTE e os critérios estabelecidos pelo MEC.

1.3 Este processo seletivo visa garantir a escolha de um profissional capacitado e comprometido com

a qualidade do ensino superior e o desenvolvimento do curso de Fisioterapia, de acordo com as

Diretrizes Curriculares Nacionais.

2. CARGO E REQUISITOS

Cargo: Coordenador do Curso de Fisioterapia

2.1 Requisitos obrigatórios:

Graduação em Fisioterapia com diploma reconhecido pelo MEC.

• Titulação mínima de Mestrado na área de Fisioterapia ou em áreas afins (Doutorado será

considerado um diferencial).

Experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos de docência no ensino superior.



Credenciamento e Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Educação Portarias Ministeriais № 1.411, de 09 de novembro de 2017 e № 1.172, de 13 de novembro de 2017

- Experiência anterior em coordenação de curso ou em atividades acadêmico-administrativas será um diferencial.
- Disponibilidade para atuar, presencialmente, em São Francisco/MG.

2.2 Atribuições do cargo:

- Coordenar, planejar e supervisionar as atividades do curso de Fisioterapia, zelando pela qualidade do ensino e cumprimento das diretrizes curriculares.
- Orientar as atividades pedagógicas, promover a capacitação da equipe docente e gerenciar processos avaliativos.
- Assegurar o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e realizar revisões periódicas, quando necessário.
- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando atividades que fortaleçam o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.
- Representar o curso de Fisioterapia junto às instâncias superiores da instituição e órgãos reguladores.
- Manter e fortalecer os canais de comunicação com a comunidade acadêmica e com o mercado de trabalho.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 **Período de Inscrição**: de 22/11/2024 a 30/11/2024.
- 3.2 **Forma de Inscrição**: As inscrições serão realizadas de forma on-line, enviando a documentação digitalizada para o e-mail: curriculos@fadenorte.edu.br, conforme os itens 3.3 e 3.4.

3.3 Documentos Necessários para a Inscrição:

- Cópia do diploma de Graduação e dos demais títulos acadêmicos (Mestrado, Doutorado, etc.).
- Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado.
- Cópia de documento de identidade com foto e CPF.
- Comprovantes de experiência profissional, incluindo experiência em docência e coordenação, se aplicável.



Credenciamento e Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Educação Portarias Ministeriais N^{o} 1.411, de 09 de novembro de 2017 e N^{o} 1.172, de 13 de novembro de 2017

Telefones para contato

3.4 Os candidatos deverão identificar no assunto do e-mail "EDITAL 04/2024 – COORDENADOR(A)

FISIOTERAPIA"

3.5 **Taxa de Inscrição**: Não será cobrada taxa de inscrição.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Análise Curricular: Avaliação dos documentos apresentados, com foco na formação

acadêmica, experiência profissional e compatibilidade com os requisitos do cargo.

Entrevista: Entrevista individual com a Comissão de Seleção, com o objetivo de avaliar o

perfil do candidato, sua visão pedagógica e suas propostas para o desenvolvimento do curso.

Plano de Gestão: Apresentação de um plano de gestão para o curso de Fisioterapia, no qual o

candidato deverá expor suas ideias e estratégias para aprimorar a qualidade acadêmica e

administrativa do curso. Este plano deverá abordar temas como estrutura curricular, ações de

pesquisa e extensão, integração com o mercado de trabalho e estratégias de inovação.

4.2 Datas Importantes:

Análise Curricular: 02/12/2024 a 04/12/2024.

Entrevista e Apresentação do Plano de Gestão: 09/12/2024 a 13/12/2024.

4.3 Critérios de Avaliação: Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Formação acadêmica e titulação.

Experiência docente e administrativa.

Qualidade e clareza do plano de gestão apresentado.

Perfil pessoal e habilidades de liderança.

Comprometimento com os valores da FADENORTE e com a qualidade do ensino superior.



Credenciamento e Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Educação Portarias Ministeriais № 1.411, de 09 de novembro de 2017 e № 1.172, de 13 de novembro de 2017

4.4 A Entrevista e Apresentação do Plano de Gestão será agendada com os canditados via e-mail

e/ou telefone indicado no ato da inscrição.

4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação do Plano de Gestão. É

de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais ou outros meios, que deverão ser

providenciados por ele, a faculdade disponibilizará data show, quadro e pincel.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será divulgado no site oficial da FADENORTE (www.fadenorte.edu.br) e na

Secretaria Acadêmica da faculdade, até o dia 20/12/2024.

5.2 O candidato aprovado será convocado para a assinatura do contrato e deverá apresentar a

documentação complementar necessária para admissão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste processo seletivo implica a aceitação plena e incondicional de todas as

disposições deste edital.

6.2 A FADENORTE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas

neste edital.

6.3 Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Seleção

pelo e-mail: curriculos@fadenorte.edu.br ou pelo telefone: (38) 3220-8522.

São Francisco, 11 de novembro de 2024.

Lucílio Célio Vieira

Diretor FADENORTE